

ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL  
DE ECONOMIA 13º REGIÃO AM,  
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2023.

1  
2  
3  
4  
5 **MEMBROS PARTICIPANTES** - Conselheiros: Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, Márcio  
6 Paixão Ribeiro, Nelson Azevedo dos Santos, Judah Torres Lima, José Altamir Barroso Cordeiro,  
7 Max Fortunato Cohen, José Guilherme Fonseca de Azevedo, Denise Kassama Franco do Amaral,  
8 Erivaldo Lopes do Vale e Inaldo Seixas Cruz. Estavam presentes na reunião o Gerente Executivo  
9 Interino e Fiscal da Profissão Luiz Cesar Teixeira da Silveira. Esteve presente também o Contador  
10 Bruno Prestes. Foi designado para secretariar a presente reunião, o Gerente Executivo Interino e  
11 Fiscal da Profissão Luiz Cesar Teixeira da Silveira. **ABERTURA** – Às duas horas e do dia vinte e  
12 sete de julho de dois mil e vinte e três, na modalidade híbrida realizou-se a 7ª Sessão Plenária  
13 Ordinária do Conselho Regional de Economia - 13ª Região - AM. Foi designado para presidir a  
14 sessão o presidente do CORECON-AM, o Economista Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, que  
15 abrindo a reunião saudou os presentes. Conforme a pauta da reunião e obedecendo o regimento  
16 interno, informou que todos os Conselheiros presentes poderão manifestar as suas ideias e prosseguiu  
17 com os seguintes assuntos: **1. EXPEDIENTE: 1.1 - Leitura e Aprovação das Atas da 6ª Sessão**  
18 **Plenária Ordinária de 29 de junho de 2023:** O Presidente questionou sobre a leitura e análise da  
19 ata mencionada e após não haver manifestações a ata foi provada; **1.2 Apresentação de Relatório**  
20 **Orçamentário, Financeiro e Contábil pelo Contador do CORECON-AM:** Saldos Financeiros  
21 apurados até 27.07.2023: R\$ 365.501,81. Após análise do Balancete do mês de junho de 2023,  
22 apresentamos as situações orçamentária, financeira e patrimonial do CORECON-AM, conforme  
23 adiante explicitado: a) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA x  
24 DESPESA ORÇAMENTÁRIA: O Conselho arrecadou, até o mês de JUNHO de 2023, o valor  
25 correspondente a R\$ 695.371,62, que representa 86,54% da Previsão Orçamentária de 2023, que é de  
26 R\$ 803.560,05. A despesa realizada, até o mês de JUNHO de 2023, atingiu o valor de R\$ 405.193,40,  
27 que corresponde 50,42% da Previsão Orçamentária de 2023, que é de R\$ 803.560,06; b) DO  
28 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada no  
29 mês de JUNHO de 2023, verificou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 290.178,22, o que  
30 significa que, do valor arrecadado, o Conselho Regional gastou 41,73%; 2. DISPONÍVEL: O saldo  
31 disponível que passou para o mês de JULHO de 2023 foi no valor de R\$ 350.125,00, que está  
32 demonstrado no Balanço Financeiro de JULHO de 2023. Esse saldo é composto pelas contas  
33 bancárias do Conselho, aplicações e corrente; c) CONTROLE DA LEI DE RESPONSABILIDADE  
34 FISCAL: Para os fins da Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com a rubrica “PESSOAL” foram  
35 de R\$ 202.789,85, para a Receita Corrente Líquida de R\$ 756.799,71, numa faixa percentual,  
36 portanto, de 26,38%; d) DO RESULTADO FINANCEIRO: O Balanço Patrimonial que contém a  
37 escrituração até JULHO de 2023 aponta, como resultado financeiro, *superávit* de R\$ 358.795,26, a  
38 remanescer para 01/07/2023. e) DO RESULTADO PATRIMONIAL: A Demonstração das Variações  
39 Patrimoniais até JULHO de 2023, registraram *superávit* de R\$ 287.759,99; f) CONCLUSÃO: No  
40 exame da documentação contábil, procedido pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Tesoureiro, em conjunto  
41 com esta Assessoria Contábil, que deu origem ao balancete do mês de JULHO de 2023 do  
42 CORECON – AM, verificou-se que a escrituração foi realizada de modo correto e sem falhas, razão  
43 pela qual somos de opinião de que deva o mesmo ser aprovado sem restrições pelo Conselho Fiscal e  
44 Conselho Pleno desse Regional. O Vice-Presidente Márcio Paixão Ribeiro solicitou que nas próximas  
45 apresentações contábeis, os valores da Receita sejam detalhados para melhor entendimento da  
46 Plenária. **1.3 Correspondências Recebidas:** Foram recebidos os seguintes Ofícios: Ofício Circular  
47 nº 0058/2023/Cofecon: Encaminha revista Economistas nº 48 - "Regime Fiscal Sustentável -  
48 Proposta apresentada pelo governo é suficiente para trazer o crescimento necessário após uma década  
49 de estagnação?"; Ofício Circular nº 0059/2023/Cofecon: Sugestões de projetos de economia solidária  
50 e economistas para o Prêmio Brasil de Economia; Ofício Circular nº 0061/2023/Cofecon: Encaminha

51 Resolução nº 2.130/2023, que trata das atividades desempenhadas pelo economista; Ofício Circular  
52 nº 62/2023/Cofecon: Candidatura para sediar o Congresso Brasileiro de Economia – CBE; Ofício  
53 Circular nº 0057/2023/Cofecon: Processo Eleitoral do Sistema Cofecon/Corecons 2023. Calendário e  
54 Cartilha eleitoral. **1.4 Apresentação e leitura de requerimentos e indicações:** Não houve a  
55 apresentação de requerimentos e indicações; **1.5 Comunicação dos Conselheiros Regionais:** Não  
56 houve comunicação **1.6. Comunicação das Comissões de Trabalho do CORECON-AM 2023:** a)  
57 **Comissão de Tomada de Contas:** O Presidente desta Comissão, José Altamir Barroso Cordeiro, se  
58 manifestou a respeito dos números positivos apresentados pelo Contador Bruno Prestes, e destacou a  
59 importância da cobrança para o aumento da arrecadação e parabenizou os funcionários do  
60 CORECON-AM pelo empenho na cobrança. O Presidente desta Comissão apresentou os relatórios e  
61 balancetes contábeis referentes ao 2º Trimestre do Exercício de 2023 e apresentou também o Parecer  
62 CTC nº 005/2023 contendo a aprovação dos documentos referentes ao 2º Trimestre de 2023.  
63 Colocado em votação, a Plenária votou pela aprovação em unanimidade do Balancete do 2º Trimestre  
64 do Exercício de 2023 do CORECON-AM e do Parecer nº 005/2023 da Comissão de Tomada de  
65 Contas. A Conselheira Denise Kassama Franco do Amaral questionou como andam os contratos com  
66 os prestadores de serviço do CORECON-AM e o Presidente do CORECON-AM informou que  
67 realizará o levantamento e ajustará os contratos para finalizarem em 31 de janeiro de 2024. c)  
68 **Comissão de Fiscalização:** O Presidente desta Comissão, Judah Torres Lima informou sobre os  
69 processos que relatará na Ordem do dia; d) **Comissão de Valorização Profissional:** o Presidente da  
70 Comissão de Valorização Profissional, Max Fortunato Cohen, informou que o Clube de Finanças está  
71 em reorganização do Projeto. Informou também que visitou a Sidia no dia 21/07/2023 com o Vice-  
72 Presidente Márcio Paixão, no Evento Openday, e tiveram conversas importantes com as recrutadoras.  
73 Prosseguindo a Pauta, dado o baixo número de inscrições no Prêmio Imprensa Econômica 2023, o  
74 Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista propôs conceder um valor de R\$ 2.000,00 ao  
75 Primeiro colocado dentre os 3 vencedores, como forma de estimular a participação de mais  
76 profissionais de imprensa. Colocada em Votação a Plenária aprovou. O Próximo item desta Comissão  
77 foi deliberar sobre os escolhidos das Comendas Economista do Ano de 2023, Economista Destaque  
78 do ano de 2023 e Personalidade Econômica do ano de 2023. Para Economista do Ano de 2023, por  
79 maioria de votos foi escolhido o Economista Anderson Barroso Grimm. Para Economista Destaque  
80 do Ano de 2023, por maioria de votos foi escolhido o Economista Farid Mendonça Júnior. Para  
81 Personalidade Econômica do ano de 2023, a Plenária votou na maioria no senhor Eden Sávio, gerente  
82 do Banco da Amazônia, porém como a classe votou na maioria no Economista Átila de Oliveira  
83 Denys, pelo critério de desempate o voto de minerva foi do Presidente Marcus Anselmo da Cunha  
84 Evangelista que votou no Economista Átila de Oliveira Denys, sendo assim eleito a Personalidade  
85 Econômica de 2023. O Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista apresentou também os  
86 agraciados ao Prêmio Top 10 Consultores e Consultorias cuja a listagem consta em anexo. O  
87 Presidente do CORECON-AM, Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, propôs também homenagear  
88 com quadro de honra ao mérito os Economistas José Ricardo Wendling e Rodemarck de Castello  
89 Branco. A Plenária votou em unanimidade pela concessão das homenagens. e) **Comissão Clube de**  
90 **Vantagens:** O Presidente da Comissão Clube de Vantagens, Márcio Paixão Ribeiro, enviou  
91 previamente o relatório de acompanhamento mensal que segue anexado nesta ata. Destacou que o  
92 Clube recebeu 7 novas empresas e que o Adesivo está em reformulação. f) **Comissão Nova Sede:** O  
93 Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista informou que requisitou do Governo do Estado do  
94 Amazonas o antigo Prédio da FGV situado na Av. Djalma Batista para ser a nova sede do  
95 CORECON-AM. g) **Comissão Regimento Interno:** Não houve manifestação desta comissão. **1.7.**  
96 **Comunicação da Vice-presidência:** Não houve manifestação; **1.8. Comunicação da Presidência:**  
97 Não houve comunicação. **2. Ordem do Dia: 2.1. Matérias e Assuntos para Deliberação do**  
98 **Plenário: 2.1.1 Novos Registros - Conselheiro Relator: Judah Torres Lima:** Após a análise e  
99 explanação do Conselheiro Relator, os seguintes processos foram **deferidos e homologados** com  
100 aprovação da Plenária: 1) ANTONIO THOME SARMENTO DA SILVA, Reg. nº 3.151, Processo nº

101 016/2023 – Registro decorrente de Ação de Fiscalização – Graduado na Universidade Federal do  
102 Amazonas; 2) PABLO ITALO SILVA MANASRA, Reg. nº 3.152, Processo nº 017/2023 – Registro  
103 Voluntário – Graduado na Universidade Nilton Lins; 3) ARTHUR GOMES DA SILVA, Reg. nº  
104 3.153, Processo nº 018/2023 – Registro Voluntário – Graduado na Universidade Paulista; ; 4)  
105 ADERBAL JOSÉ BRASIL AMORA, Reg. nº 3.154, Processo nº 019/2023 – Registro Voluntário –  
106 Graduado na Pontifícia Universidade Católica de Campinas. **2.1.2 Cancelamento, Suspensão, Ativo  
107 com Desconto, Extinção e Transferência - Conselheiro Relator: Judah Torres Lima:** Após a  
108 análise e explanação do Conselheiro Relator, os seguintes processos foram **deferidos** com aprovação  
109 da Plenária: 1) GILMARA LOPES COLARES, Reg. nº 1.661, Processo nº 651/2002 - Transferência  
110 de Registro – Registro transferido ao CORECON-DF; 2) FERNANDA NACIF MARÇAL, Reg. nº  
111 2.614, Processo nº 061/2014 – Transferência de Registro – Registro transferido ao CORECON-DF;  
112 3) ANA PAULA CAMPOS CORREIA, Reg. nº 1.791, Processo nº 018/2004 – Prorrogação de Prazo  
113 da Suspensão de Registro – Motivo de Desemprego Temporário; 4) MELYSE AMARALINA DA  
114 SILVA CORDEIRO, Reg. nº 2.126, Processo nº 086/2008 – Cancelamento de Registro – Motivo de  
115 Exercício de Outra Profissão: Empresária; 5) VANELICE FELIZARDO DE SOUZA, Reg. nº 2.857,  
116 Processo nº 214/2015 – Cancelamento de Registro – Motivo de Exercício de Outra Profissão:  
117 Técnica de Enfermagem em São Gabriel da Cachoeira ; 6) IRAÍDE NERIS DE CASTRO, Reg. nº  
118 2.956, Processo nº 313/2015 – Cancelamento de Registro – Motivo de Exercício de Outra Profissão:  
119 Chefe de Gabinete na Câmara Municipal de Lábrea; 7) NILSON TAVARES PIMENTEL, Reg. nº  
120 1.709, Processo nº 699/2003 – Cancelamento de Registro Aposentadoria; 8) LEDA CARDOSO  
121 SILVA, Reg. nº 2.260, Processo nº 009/2009 – Cancelamento de Registro – Motivo de Desemprego  
122 Permanente. O Presidente Marcus Anselmo da Cunha Evangelista franqueou a palavra aos presentes  
123 e ninguém mais quis se manifestar. E nada mais havendo a tratar, o conselheiro e presidente da  
124 Sessão Marcus Anselmo da Cunha Evangelista deu por encerrado os trabalhos da Sétima Sessão  
125 Plenária Ordinária, às 15:20 horas, dos quais eu Luiz Cesar Teixeira da Silveira, lavrei a presente Ata  
126 que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Manaus, 27 de julho  
127 de 2023.

128  
129  
130 Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista  
131 Presidente da Sessão  
132 CORECON-AM nº 1.893

133  
134  
135 Econ. Luiz Cesar Teixeira da Silveira  
136 Gerente Executivo Interino / Fiscal da Profissão  
137 CORECON-AM nº 2.037